LEI nº 2223, de 23 de maio de 1.996.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **"Rua Sebastião Monteiro de Moraes"** a Rua Particular localizada no Desmembramento Davi Comi, situada entre a Avenida Carlos Bonfanti e a Rua José Lopes Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de maio de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.